



**PROTOCOLO GERAL**  
**64583.006921/2024-31**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
**(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 90014/2024-HMAR**

**VOLUME I**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Desacatáveis para o Serviço de Nutrição, visando atender as necessidade do Hospital Militar de Área do Recife, de acordo com a Portaria - C Ex nº 1802, de 4 de agosto de 2022.
----------------	---

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>			<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>		
1 RECEBIDO SALC	26	05	2024	17			
2 ETP ENVIO P 7 RM	06	06	2024	18			
3 ETP APROVADO 7 RM	06	06	2024	19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**CONFERIDO**

**Processo autuado sob NUP: 64583.006921/2024-31, que trata do Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Desacatáveis para o Serviço de Nutrição, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), devidamente numerado e rubricado:**

- a) Termo de Atuação: fl ( 01 );
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls ( 02 a 05 );
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls ( 06 a 11 );
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico: fls ( 18 a 37 );
- e) Formulário de Justificativas: fls ( 38 a 40 );
- f) Pesquisa de preços: fls ( 41 a 180);
- g) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls ( 181 a 192);
- h) Análise Crítica dos valores de referência: fl ( 41 )
- i) Justificativa quantidade inferior a Três cotações: fl ( );
- j) Justificativa Técnica para Aquisição: fl ( 193);
- l) Justificativa dos Quantitativos: fls (198);
- m) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (45 );
- n) Justificativa para agrupamento de itens; Justificativa para comodato: fl ( );
- o) Aprovação do Termo de Referência: fl ( 199);
- p) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (200);
- q) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (201);
- r) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (202);
- S) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl ( 203 );
- t) Declaração de Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fl (204 a 205 );
- u) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls 206 a 208);
- v) Publicação no Boletim Interno dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR: fls ( 209 a 211);
- x) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fl ( 212 a 213);
- y) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls ( 214 a 216 );
- z) Minuta do Edital do pregão e seus anexos : fls (217 a 279);
- s) Lista de verificação atualizada AGU: fls ( 280 A 285);
- aa) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (286);
- Ab) Ofício nº 05/2024 - OD/SALC/HMAR: fl ( 287 a 288).

Recife/PE, 13 de junho de 2024.

## FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Requisição nº 51/2024 – Serviço de Nutrição  
NUP: 64583.006921/2024-31

Recife, 15 de maio de 2024  
Do Chefe do(a) Serviço de Nutrição  
Ao Fiscal Administrativo  
Assunto: Aquisição de Material de Consumo  
Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13. da Portaria Ministerial nr 306/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	421278	Cx com 25 unid	1.500	R\$ 9,74	R\$ 14.610,00
2	Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	378890	Cx com 25 unid	1.500	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00
3	Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	326145	Pct com 100 unid	5.000	R\$ 7,55	R\$ 37.750,00
4	Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	481295	Pct com 100 unid	5.000	R\$ 8,39	R\$ 41.950,00
5	Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	339677	Pct com 100 unid	3.000	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
6	Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	375247	Pct com 100 unid	2.000	R\$ 15,81	R\$ 31.620,00
7	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa.	280650	Pct com 25 unid	2.000	R\$ 16,86	R\$ 33.720,00


	Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).					
8	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	<b>245063</b>	Pct com 25 und	2.000	<b>R\$ 18,99</b>	R\$ 37.980,00
9	Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	<b>357682</b>	Cx com 1400 und	100	<b>R\$ 44,30</b>	R\$ 4.430,00
10	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	<b>457777</b>	unidade	150.000	<b>R\$ 1,24</b>	R\$ 186.000,00
11	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	<b>457777</b>	unidade	50.000	<b>R\$ 1,24</b>	R\$ 62.000,00
12	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	<b>310970</b>	Cx com 1000 und	20	<b>R\$ 75,54</b>	R\$ 1.510,80
13	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml – Redonda – Poliestireno atóxico	<b>246352</b>	Caixa com 200 und	200	<b>R\$ 70,28</b>	R\$ 14.056,00
14	Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	<b>293348</b>	Pct com 50 und	1.500	<b>R\$ 2,12</b>	R\$ 3.180,00
15	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	<b>458051</b>	Cx com 150 und	1.200	<b>R\$ 260,00</b>	R\$ 312.000,00
16	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em	<b>458051</b>	Cx com 150 und	300	<b>R\$ 260,00</b>	R\$ 78.000,00

	polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.					
17	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa - Capacidade 1200ml	<b>434823</b>	Cx com 100 und	800	<b>R\$ 156,64</b>	R\$ 125.312,00
18	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa - Capacidade 1200ml	<b>434823</b>	Cx com 100 und	200	<b>R\$ 156,64</b>	R\$ 31.328,00
19	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	<b>615893</b>	Emb com 500 unid	30	<b>R\$ 83,25</b>	R\$ 2.497,50
<b>VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:</b>						<b>R\$ 1.052.114,30</b>

## 2- Justificativa para a aquisição

A eventual aquisição de materiais descartáveis são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX).

Recife – PE, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**  
 Data: 17/05/2024 11:06:48-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º TEN**

Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

(Continuação do BI Nr 81, de 30/04/2024, do(a) HMAR)

Pag nº 1293

Conforme o Ata de Inspeção de Saúde Nº 220/2024, de 25 de abril de 2024, a MPOM/HMAR, 1º Ten **FERNANDA MEDEIROS DA SILVA MARTINS CATACCI**, CRM: 28043/PE, informou que a Ex-2º Ten **RENATA FIGUEIREDO CANTO**, encostada administrativamente para tratamento de saúde de Ex-Militar, recebeu o PARECER: "Quadro Estabilizado, não necessita de tratamento", ao ato de Perícia Médica agendado para acompanhamento de seu estado de saúde junto o MPOM/HMAR, conforme o publicado no BI Nº 65, de 5/04/24, do HMAR; observando-se que foi inspecionada de acordo com o §2º, do Art. 431, da Portaria nº 1.774-Cmt Ex, de 15 Jun 22.

Diante do exposto resolvo: **Desencostar** desta OMS, a Ex-2º Ten **RENATA FIGUEIREDO CANTO**, a contar de 25 de abril de 2024, por ter estabilizado o quadro original do tratamento de saúde disponibilizado, conforme o que prescreve o Caderno de Orientações (DGP) - de Procedimentos referentes aos Adidos e Encostados em Decorrência de Decisão Administrativa ou Judicial, 2ª Edição, de Agosto/2022.

**RENATA FIGUEIREDO CANTO** (Encostada via Administrativa/Ex-Militar - Ex-2º Ten)

Em consequência:

- a SDiv Pes confeccionar a notificação da Encostada e orientar sobre as consequências do DESENCOSTAMENTO para o acompanhamento do tratamento de saúde;
- a madrinha da encostada deverá entregar e fazer um recibo da notificação, que será publicado no BAR; e
- a SAJ e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 499-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 29 de abril de 2024)

#### e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Designo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, para compor a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, visando à Elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, as seguintes militares:

1º Ten **GABRIELLE FERREIEA DE MOURA** - Chefe do Setor de Nutrição; e

1º Ten **NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO** - Adjunta do Setor de Nutrição.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 6-Nutrição/Div Med/HMAR, de 29 de abril de 2024)

#### f. INSPEÇÃO DE SAÚDE

Resultado

1) Foi submetida à inspeção de saúde, pela MPOM 2 (HMAR), em Sessão nº 036/2024, de 29 de abril de 2024, para fins de Tratamento ou Avaliação de Tratamento de Ex-Militares. A 1º Ten **FERNANDA MEDEIROS DA SILVA MARTINS CATACCI**, CRM: 28043/PE, MPOM, emitiu o seguinte Parecer: "Quadro Estabilizado, não necessita de tratamento".

**MARCELA MARIA NERY CANTO** (Ex-Militar - 1º Ten/Encostada via administrativa)

# Estudo Técnico Preliminar 32/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.006921/2024-31

## 2. Descrição da necessidade

**2.1** A contratação dos serviços é para atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR, localizado na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, Recife/PE.

**2.2** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de materiais, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesse nosocômio.

**2.3** A aquisição está alinhada com objetivo estratégico: OE 04 – Garantir a qualidade e segurança no atendimento.

**2.4** As quantidades informadas na **Justificativa dos Quantitativos** a adquirir, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda dos anos anteriores, onde a necessidade do setor foi fundamentada a partir de um histórico de consumo adquirido através do SISCOFIS, assim como da quantidade de leitos ativos no hospital.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Nutrição e Dietética	GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1** A contratação dos serviços é para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), em relação aos materiais descartáveis, visando o pleno desempenho das atividades. Essa contratação se faz necessária devido a demanda do nosso hospital, e a falta desses materiais acarretará o fornecimento de refeição em desacordo com os critérios de Segurança Alimentar aos pacientes, trazendo diversos prejuízos aos usuários do Hospital.

**4.2** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Insumos/Materiais, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesse nosocômio.

**4.3** Aquisição desses descartáveis, visa atender às necessidades dos diversos setores do hospital, emergências, enfermarias, UTIs, destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército.

**4.4** Quanto a sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: - Proteção à segurança dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora - NR 32 ABNT:

"NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

32.1 Do objetivo e campo de aplicação

32.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

32.1.2 Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

32.2 Dos Riscos Biológicos, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

32.2.1.1 Consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados."

4.5 Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.6 Obedecendo às disposições do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS**, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos.

4.7 Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT NBR 12810 (Esta Norma fixa os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança), e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

4.8 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.9 Em alguns itens não houve série histórica relativo ao ano anterior de determinado item, porém é necessário ter a disposição do hospital um quantitativo variado de tipos de opções para que na impossibilidade de um item possa ser substituído por outro de modelo igualitário, conforme necessidade do setor.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e com fornecedores locais.

5.2 A pesquisa de preços foi materializada no documento "Relatório de Pesquisa de Preço", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, cuja cópia consta apenas aos autos do processo.

5.3 Busca-se empresas parceiras, no tocante a sustentabilidade socioambiental através da consulta do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo preliminar visa à aquisição de materiais descartáveis, para atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, no tocante a garantia da segurança alimentar ofertada a pacientes internados, e seus respectivos acompanhantes.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

7.2 Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, sendo apresentado, preliminarmente, o possível quantitativo demandado por esta Administração.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.460.765,90

8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ **1.052.114,30** (Um milhão e cinquenta e dois mil e cento e quatorze reais e trinta centavos);

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório por trata-se da aquisição de registro de Preços para materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação do serviço em tela alinha-se ao Objetivo Estratégico OE4 do Plano de Gestão do Hospital Militar de Área de Recife, sendo ele: garantir a qualidade e segurança no atendimento. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024;

II - Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**

III - Id do item no PCA: **188**.

IV - Classe/Grupo: **7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS**;

Identificador da Futura Contratação: 160199-90008/2023.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**12.1** A contratação dos serviços é para atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), em relação a materiais descartáveis, visando o pleno desempenho das atividades.

**12.2** Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos insumos necessários ao trabalho dos profissionais envolvidos nos cuidados prestados aos usuários do FuSEx. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo FuSEx, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde.

## 13. Providências a serem Adotadas

**13.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**13.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**13.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**13.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**13.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**13.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**14.1** Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos ou embalagens dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

## 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante às informações apresentadas, se entende que é VIÁVEL e necessária a aquisição dos materiais descartáveis para fornecimento das refeições aos pacientes assistidos nesse nosocômio, assim como outros de fundamental importância para armazenamento dos alimentos em detrimento a legislação sanitária vigente, tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, assim como impedir o desabastecimento destes itens.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**  
Data: 23/05/2024 19:18:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDREA GUIMARAES GURGEL**


Ordenador de Despesas

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

Chefe do Setor de Nutrição



*Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 16:27:47.*

Documento assinado digitalmente  
 **NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**  
Data: 21/05/2024 16:33:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Equipe de apoio

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

3/2024

Responsável pela Edição

GABRIELLE FERREIRA DE MOURA

Data de Criação

16/05/2024 17:46

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Interrupção do atendimento de pacientes internados	Desabastecimento de materiais descartáveis necessários ao acondicionamento das refeições destinadas aos pacientes internados do Hospital Militar de Área de Recife.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

### Impactos

1 Interrupção do fornecimento das refeições, dos pacientes internados, em condições sanitárias adequadas.

### Ações Preventivas

P-01 Aproveitar a possibilidade de fazer registro de preços por mais de 12 meses, visando minimizar a falta de abastecimento. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

### Ações de Contingência

C-01 Buscar parcerias com fornecedores locais para que as entregas sejam feitas de maneira mais ágil, e o preço seja mais competitivo, diante de custos reduzidos pela logística. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso/Omissão na entrega	A empresa contratada não entregar o material dentro dos prazos, no tempo estipulado, e nas quantidades solicitadas	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Falta de abastecimento dos itens descartáveis essenciais para o bom andamento da rotina do hospital.

### Ações Preventivas

P-01 Realizar uma boa pesquisa de preço visando alcançar um valor estimado viável para aquisição dentro da realidade de mercado. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

### Ações de Contingência

C-01 Aplicar as penalidades definidas na legislação vigente a fim de evitar descumprimento de cláusulas contratuais. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Custo da solução	Ausência de disponibilidade orçamentária.	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Ausência do fornecimento dos materiais descartáveis

### Ações Preventivas

P-01 Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora, já inclusos no PCA anual. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

### Ações de Contingência

C-01 Redimensionar a contratação para atender à necessidade da Administração pública com menor custo. **Responsáveis:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO, GABRIELLE FERREIRA DE MOURA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Erros de dimensionamento da demanda	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.

**Ações Preventivas**P-01 Ajustar o levantamento da demanda, considerando o histórico das últimas contratações e o fluxo do consumo dos itens descartáveis. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**Ações de Contingência**C-01 Ajuste da demanda à real necessidade da contratação, por meio de novos estudos realizados, com frequência. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Preços subestimados nos orçamentos estimativos	nos Fracasso do processo licitatório por desinteresse do mercado (itens desertos).	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Fracasso do processo licitatório por desinteresse do mercado.

**Ações Preventivas**P-01 Realizar a pesquisa de preços que resultem em um preço estimado, que reflita a realidade do mercado. **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**Ações de Contingência**C-01 Realizar pesquisas de preços de forma mais ampla, utilizando-se dos vários tipos recomendados (sítios eletrônicos, painel de preços, atas e cotação com fornecedores locais) **Responsáveis:** GABRIELLE FERREIRA DE MOURA, NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes****Equipe de Planejamento**

Documento assinado digitalmente

GABRIELLE FERREIRA DE MOURA  
Data: 21/05/2024 17:38:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

Chefe do Setor de Nutrição

Documento assinado digitalmente

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO  
Data: 22/05/2024 08:45:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Equipe de apoio

# Documento de Formalização de Demanda 10/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	GABRIELLE FERREIRA DE MOURA	21/05/2024 16:40 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.006921/2024-31

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Nutrição
Responsável pela demanda: Gabrielle Ferreira de Moura Matricula: 070.718.777-9 E-mail: nutrimar@gmail.com Telefone: (81) 3123-8400

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

20/09/2024

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

Devido a aquisição ser de altíssima importância, visto que, se trata da aquisição de materiais descartáveis utilizados para servir as refeições ofertadas aos pacientes internados, e seus acompanhantes.

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND. MEDIDA	QTD
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	<b>421278</b>	Cx com 25 unid	1.500
2	Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	<b>378890</b>	Cx com 25 unid	1.500
3	Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	<b>326145</b>	Pct com 100 unid	5.000
4	Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	<b>481295</b>	Pct com 100 unid	5.000
5	Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	<b>339677</b>	Pct com 100 unid	3.000
6	Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	<b>375247</b>	Pct com 100 unid	2.000
7	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material  resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	<b>280650</b>	Pct com 25 unid	2.000
8	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material  resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	<b>245063</b>	Pct com 25 unid	2.000
9	Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	<b>357682</b>	Cx com 1400 unid	100
10	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1  guardanapo)	<b>457777</b>	unidade	150.000

11	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	<b>457777</b>	unidade	50.000
12	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	<b>310970</b>	Cx com 1000 und	20
13	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml – Redonda – Poliestireno atóxico	<b>246352</b>	Caixa com 200 und	200
14	Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	<b>293348</b>	Pct com 50 und	1.500
15	<p>Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema.</p> <p>Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos).</p> <p>Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	<b>458051</b>	Cx com 150 und	1.200
16	<p>Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema.</p> <p>Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos).</p> <p>Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	<b>458051</b>	Cx com 150 und	300
17		<b>434823</b>	Cx com	800

	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml		100 und	
18	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	<b>434823</b>	Cx com 100 und	200
19	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	<b>615893</b>	Emb com 500 unid	30

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária por conter materiais descartáveis considerados insumos essenciais para o hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSex (Fundo de Saúde do Exército). São itens estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo, tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

## 3. Estimativa de quantidade e valores


3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 1.052.114,30** (Um milhão e cinquenta e dois mil e cento e quatorze reais e trinta centavos).

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.


## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**  
Data: 23/05/2024 19:18:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**ANDREA GUIMARAES GURGEL**

Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**  
Data: 21/05/2024 17:19:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

Chefe do Setor de Nutrição

Documento assinado digitalmente  
 **NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**  
Data: 22/05/2024 08:49:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Equipe de apoio

# Termo de Referência 39/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
39/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	GABRIELLE FERREIRA DE MOURA	21/05/2024 16:37 (v 3.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.006921/2024-31

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	421278	Cx com 25 unid	1.500	R\$ 9,74	R\$ 14.610,00	SIM
2	Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	378890	Cx com 25 unid	1.500	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00	SIM
3	Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	326145	Pct com 100 unid	5.000	R\$ 7,55	R\$ 37.750,00	SIM
4	Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	481295	Pct com 100 unid	5.000	R\$ 8,39	R\$ 41.950,00	SIM

5	Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	339677	Pct com 100 unid	3.000	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00	SIM
6	Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	375247	Pct com 100 unid	2.000	R\$ 15,81	R\$ 31.620,00	SIM
7	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	280650	Pct com 25 unid	2.000	R\$ 16,86	R\$ 33.720,00	SIM
8	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	245063	Pct com 25 unid	2.000	R\$ 18,99	R\$ 37.980,00	SIM
9	Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	357682	Cx com 1400 unid	100	R\$ 44,30	R\$ 4.430,00	SIM
10	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	unidade	150.000	R\$ 1,24	R\$ 186.000,00	AMPLA
11	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	unidade	50.000	R\$ 1,24	R\$ 62.000,00	COTA
12	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	310970	Cx com 1000 und	20	R\$ 75,54	R\$ 1.510,80	SIM
13	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml –	246352		200	R\$ 70,28	R\$ 14.056,00	SIM

	Redonda – Poliestireno atóxico		Caixa com 200 und				
14	Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	293348	Pct com 50 und	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00	SIM
15	<p>Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema.</p> <p>Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos).</p> <p>Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	458051	Cx com 150 und	1.200	R\$ 260,00	R\$ 312.000,00	AMPLA
16	<p>Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema.</p> <p>Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C</p>	458051	Cx com 150 und	300	R\$ 260,00	R\$ 78.000,00	COTA

	(micro-ondas ou módulos aquecidos).  Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.						
17	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 und	800	R\$ 156,64	R\$ 125.312,00	AMPLA
18	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 und	200	R\$ 156,64	R\$ 31.328,00	COTA
19	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	615893	Emb com 500 und	30	R\$ 83,25	R\$ 2.497,50	SIM

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

#### **OU**

~~1.5 O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.8.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.8.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.8.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.8.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.8.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.8.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.8.7. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.8.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.8.9. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000145/2024**

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**

III) Id do item no PCA: **188**.

IV) Classe/Grupo: **7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS;**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-90008/2023**.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**4.1.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:**

**4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;**

**4.1.3 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;**

**4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;**

**4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);**

**4.1.6 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;**

**4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;**

**4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;**

**4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;**

**4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;**

**4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;**

**4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;**

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. (...)~~

**Da vedação de contratação de marca ou produto**

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

#### Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12.

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço à Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC), no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1. Itens (03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12): Legitimidade do volume solicitado, resistência do produto quando utilizado para sua atividade fim e encaixe adequado.

~~4.9.2. Itens (...). .....,~~

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### ~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

#### Subcontratação

4.16. **Não** é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da Contratação

~~4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

ou

4.18 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.19 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.20 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.21 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens serão de **30 (trinta) dias**, contados da data do envio, por meio eletrônico do pedido, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três)** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. **Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 00 às 12:00h e de 13:00 às 15:00h, de Segunda a quinta-feira.**

~~5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..., do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

#### 6.9.4. (...)

### Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex. seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. .... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (...) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado.~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

### Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado.**

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

~~8.14. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.**

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

#### Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

~~8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso:~~

~~8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1. ....~~

~~8.31.1.2. ....~~

~~8.31.1.3. ....~~

~~8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.~~

~~8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

~~8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....~~

8.32- Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

~~8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#),~~

~~8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

~~8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;~~

~~8.32.4 O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);~~

~~8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato, e~~

~~8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação, b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia, d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias, e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;~~

~~8.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.052.114,30

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.052.114,30 (Um milhão e cinquenta e dois mil e cento e quatorze reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

~~9.2 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tomado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.3 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.4 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.4.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.4.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.4.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~i) Gestão/Unidade: [...];~~

~~ii) Fonte de Recursos: [...];~~

~~iii) Programa de Trabalho: [...];~~


~~iv) Elemento de Despesa: [...];~~

~~v) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 ANDREA GUIMARAES GURGEL  
Data: 23/05/2024 19:18:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDREA GUIMARAES GURGEL**

Ordenador de Despesas

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

Chefe do Setor de Nutrição



*Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 16:37:13.*



Documento assinado digitalmente

**NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Data: 21/05/2024 16:41:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Equipe de apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO Nº ...../2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.006921/2024-31)**

**ANEXO xxxx – PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 – MARCA:

3 – FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 – REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim                       Não

6 – EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 – Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa                       Incompleta

6.2 – Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim                       Não

6.3 – Selagem / Integridade:

Uniforme                       Com falhas

6.4 – Quanto a abertura:

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 – Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim                       Não                       Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8 – AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim ( ) Não

9 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

---

---

---

---

---

---

---

10 – CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável  
( ) Desfavorável

11 – JUSTIFICAR O PARECER:

---

---

---

---

---

---

---

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pelo parecer:

\_\_\_\_\_  
(assinar e carimbar)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS**

**NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64583.006921/2024-31**


**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP **HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO** (Art. 8º, I, II, III, IV, V, VI da IN SLTI/MPOG Nº 2, de 11.10.10, atualizada) Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação – ATUALIZADO PELA CJU-PE EM JUNHO DE 2021.

<b>Item/Subitem alterado</b>	<b>Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)</b>	<b>Tipo de modificação (alteração/supressão)</b>	<b>Razões que motivaram a alteração</b>
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de materiais descartáveis para o serviço de Nutrição.
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência da contratação.
Item 1.5	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência superior a 12 meses. ....(TAXADO)
Item 1.5.1	Termo de Referência	Supressão	Fornecimento continuado. ....(TAXADO)
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre o Plano de Contratação Anual [2024]
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos de contratação (sustentabilidade)
Item 4.1.1 até 4.1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade
Item 4.2	Termo de Referência	Supressão	Indicação de marcas ....(TAXADO)

Item 4.3	Termo de Referência	Supressão	Recusa de marcas específicas .....(TAXADO)
Item 4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre exigências e entrega de amostras
Itens 4.5.1 a 4.5.3	Termo de Referência	Supressão	Outras informações sobre exigências e entrega de amostras .....(TAXADO)
Item 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço para entrega das amostras
Item 4.9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Padrões mínimos de aceitabilidade.
Item 4.9.2	Termo de Referência	Supressão	Outras informações sobre padrões mínimos de aceitabilidade .....(TAXADO)
Item 4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para entrega das amostras
Item 4.15	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade.....(TAXADO)
Item 4.16	Termo de Referência	Acréscimo	Negativa à subcontratação.
Item 4.17	Termo de Referência	Supressão	Sobre garantia da contratação .....(TAXADO)
Item 5.1 até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazos e endereço de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Supressão	Acerca de produtos perecíveis
Item 5.5	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas..... (TAXADO)
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição de itens rejeitados
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo final para substituição de itens rejeitados.
Item 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até <b>05 (cinco)</b> dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 7.24 até 7.32	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento .....(TAXADO)
Item 7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo <b>menor preço</b>
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	O Fornecimento do objeto será <b>parcelado e continuado</b>
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para exercício da atividade de .....(TAXADO)
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes <b>[Estadual ou Municipal]</b>
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda <b>[Estadual ou Municipal]</b>
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos <b>[Estadual ou Municipal]</b>
Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação <b>patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.</b>
Item 8.29	Termo de Referência	Acréscimo	Índices econômicos nesse item, deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.
Item 8.30 até 8.32.7	Termo de Referência	Supressão	Qualificação técnica .....(TAXADO)
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Valor estimado da contratação
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido .....(TAXADO)
Item 9.3	Termo de Referência	Supressão	Alteração dos preços .....(TAXADO)
Item 10.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação.....(TAXADO)
Item 10.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes.....(TAXADO)

Recife/PE, 17 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 GABRIELLE FERREIRA DE MOURA  
 Data: 22/05/2024 13:59:37 -0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º TEN**  
**Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 1-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005126/2024-25

Recife, PE, 01 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor

**CHARLEI BONI**

Responsável pelo Setor de Licitações

Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Rua João Olezevski, nº 381. Atlântico

CEP 99705-550 - Erechim-Rio Grande do Sul

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 01/04/2024, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**dfyA-mgOi-jCuF-PED1**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 2-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005128/2024-14

Recife, PE, 01 de abril de 2024

A Sua Senhoria a Senhora  
**JANAÍNA PEREIRA**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI  
Rua orense, nº 671  
CEP 09920-650 - Diadema-São Paulo

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhora Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-a, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito à V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição/especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und.	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 20 und.	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und.	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und.	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und.	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA)	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA)	Pct com 25 und.	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm	Pct com 50 und.	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente	Cx com 150 und.	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC **LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR**, em 01/04/2024, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

T2YE-1f5d-mdIG-MQnq



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 3-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005289/2024-16

Recife, PE, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor  
**ISABELA TEIXEIRA**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA  
Rua Costa Rêgo, nº 132. Centro  
CEP 57600-130 - Palmeira dos Índios-Alagoas

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 02/04/2024, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

rTlk-TjWu-/CCG-L9ql



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 4-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005290/2024-32

Recife, PE, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA  
Rua Rio Xingu, nº 305. Ibura  
CEP 51240-040 - Recife-Pernambuco

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 02/04/2024, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**bH5o-wF0U-xlcN-AJLq**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 5-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005291/2024-87

Recife, PE, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCOS DE CARLI**

Responsável pelo Setor de Licitações

Empresa INTERMASTER SOLUÇÕES GRÁFICA

Rua Isabel Maria Pereira, nº 115. Bairro Portão Vermelho

CEP 06730-000 - Vargem Grande Paulista-São Paulo

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 02/04/2024, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**emXV-qNxe-An7C-m+l/**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 6-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005292/2024-21

Recife, PE, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor  
**RODOLPHO MULLER ELIAS**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa ROMA COMERCIAL LTDA  
Rua Prof. Odilon Claro de Oliveira, nº 285A. Jardim Monte Verde.  
CEP 86400-000 - Santo Antônio da Platina -Paraná

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 02/04/2024, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**9i6n-DtU7-Tcls-x5bf**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 7-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005293/2024-76

Recife, PE, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor

**ANDRÉ LUIZ JOSÉ**

Responsável pelo Setor de Licitações

Empresa SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Analia Jovem de Paula, nº 10. Emáus. Conjunto Parque Industrial

CEP 59149-196 - Parnamirim-Rio Grande do Norte

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 02/04/2024, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**rPVC-crw9-oeCK-9IFH**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 8-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005294/2024-11

Recife, PE, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor  
**PAULO HENRIQUE MENEZES**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa PH MENEZES COMERCIO LTDA  
Av. Antônio Moreira, quadra 03. Emáus. Vila Jandira  
CEP 75405-043 - Inhumás-Goiás

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 02/04/2024, às 15:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**sR2J-56Tn-rrjS-SzXY**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 9-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005350/2024-17

Recife, PE, 03 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa CERES E CEREAIS E ESTIVAS LTDA  
Rua Campo Grande, nº 5364. Candeias  
CEP 54440-120 - Recife-Pernambuco

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 03/04/2024, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**jUc1-Jhho-8YaG-1dK5**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

OFÍCIO nº 10-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.005351/2024-61

Recife, PE, 03 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor  
**STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO**  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA  
Rua Moacir Albuquerque, nº 327. Imbiribeira  
CEP 51170-440 - Recife-Pernambuco

Assunto: **cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

Senhor Responsável pelo Setor de Licitações,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito a V Sa verificar a possibilidade de nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na planilha abaixo, com o escopo de subsidiar a elaboração de Pregão Eletrônico desta Organização Militar de Saúde:

Descrição /especificação	Und Medi da	Quantida de
Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct com 25 und	3.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	Pct com 20 und	3.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct com 100 und	1.500
Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct com 50 und	3.000
Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico – Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb com 500 und	300

Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	1.500
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml – Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3.000
Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	Cx com 1400 und	500
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Und	220.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx com 1000 und	100
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa com 200 und	200
Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct com 50 und	500
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 und	1.500
Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 und	1.000
Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	Pct com 500 und	50

2. Solicito, ainda, no caso dessa empresa não comercializar os respectivos produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Por oportuno, solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, bem como incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc, sendo útil a informação se enviada até o dia 12 de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Tenente Coronel**

Respondendo Pela Direção do Hospital Militar de Área de Recife

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, em 03/04/2024, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**oIoT-KK8h-WpK+-5oWD**

**CERES- CEREAIS E ESTIVAS LTDA**

AO  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**PROPOSTA DE PREÇO**

Em atenção Srta. Gabrielle Moura - 1º Ten  
 Chefe do Setor de Nutrição – HMAR

A empresa Ceres Cereais e Estivas Ltda-EPP, CNPJ nº 70.243.803/0001-52, sediada a RUA CAMPO GRANDE 5364 CANDEIAS - JABOATAO DOS GUARARAPES CEP.54.440.120 se propõe a vender os artigos abaixo discriminados atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
03	Copo plástico descartável 180 ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pacote com 100 unidades	1.500	6,30	9.450,00
04	Copo plástico descartável 200 ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pacote com 100 unidades	1.500	7,80	11.700,00
05	Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	Pct c/ 50 unidades	3.000	6,38	19.140,00
06	Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico - Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	Emb c/ 500 unidades	300	24,75	7.425,00
07	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml - Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct c/25 Unidades	1.500	21,50	32.250,00
08	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml - Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct c/25 Unidades	3.000	17,96	53.880,00
10	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unidade	220.000	1,35	297.000,00
11	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Cx c/1.000	100	175,50	17.550,00
12	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa c/200 Unidades	200	90,88	18.176,00
13	Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pacote 50 Unidades	500	2,78	1.390,00
14	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx c/100 Unidades	1.000	175,50	175.500,00

- Total da Proposta..... R\$ 643.461,00

- Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias contados a partir da data de sua apresentação.

- Prazo de Entrega Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

- REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

- JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO (Diretor) Domiciliado a Av. Beira Mar nº 2900 Apartº 1001, Boa Viagem – Recife – PE.

- CPF: 006.342.124-00, RG Numero 595.425 Órgão emissor SSP-PE - FONE: 99962-3868 ou 32247815 ou 99234-0586 - E-Mail:

CERESLTDA2000@YAHOO.COM.BR

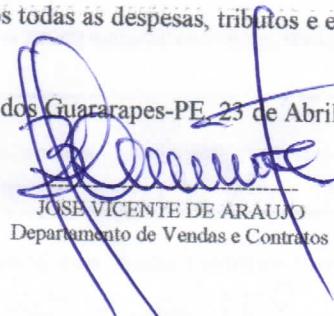
- BANCO BRADESCO - Agencia 1232-7 Conta Corrente 000844-3 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes

- Declaro, sob as penas da lei, que a Ceres Cereais e Estivas Ltda, cumpre rigorosamente as resoluções da ANVISA, no tocante a controle sanitário da produção e da comercialização de produtos submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como, dos regulamentos e resoluções dos demais órgãos municipais e estaduais relacionados a alimentos e à saúde da população.

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 23 de Abril de 2024.

  
 JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO  
 Departamento de Vendas e Contratos

**DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI****09.617.964/0001-58****ORÇAMENTO****OFÍCIO nº 10-Nutrição/Div Med/HMAR****EB: 64583.005351/2024-61****Cotação de preços - descartáveis - Nutrição/HMAR**

A Empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, sediada Na Rua Moacir Albuquerque nº 327, Imbiribeira, Recife – PE se propõe a vender o(s) produto(s) abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml. Fabricado em isopor EPS	Pct Com 25 und	3000	167,60	502.800,00
2	Copo térmico isopor com tampa de 240ml. Fabricado em isopor EPS.	PCt 20 und	3000	201,02	603.060,00
3	Copo plástico descartável 180ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct und 100 und	1500	5,18	7.770,00
4	Copo plástico descartável 200ml material resistente, transparente, em Poliestireno (PS)	Pct 100 und	1500	5,76	8.640,00
5	Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml, sem furo, em Poliestireno (PS)	PCt 50 und	3000	266,40	799.200,00
6	Saco plástico transparente para hambúrguer. Produto atóxico — Com dimensões aproximadas de 20 x 14 cm	500 und	300	99,99	29.997,00
7	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 150 a 140 ml — Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct 25 und	1500	165,00	247.500,00
8	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa. Capacidade de 200 a 250 ml — Redondo - material resistente, transparente, e livre de bisfenol-a (BPA).	Pct com 25 und	3000	149,99	449.970,00
9	Etiqueta auto adesiva 33,9 CM x101,60 CM NR 14	COFM 1400 und	500	89,00	44.500,00
10	Kit de talheres plasticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garto, 1 taca, 1 guardanapo)	Und	220		-
11	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	CX COM 1000 und	100	270,00	27.000,00
12	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml - Redonda	Caixa Com 200 und	200	240,00	48.000,00
13	Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	Pct 50 und	500	122,00	61.000,00
14	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos) Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx 150 und	1500		-
15	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	CX COM 100 und	1000	308,48	308.480,00
16	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos, com dimensões aproximadas de 12x30 cm	500 und	50	104,00	5.200,00
<b>TOTA</b>	<b>três milhões, cento e quarenta e três mil, cento e dezessete reais</b>				<b>3.143.117,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DA ENTREGA: 15 (quinze) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 07 (sete) dias.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS.

NOME: STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO

ENDEREÇO: Rua Moacir albuquerque 327 , Recife – PE

CPF: 034.138.434-86

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.542.394 - SDS/PE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: 001

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 3613-7

CONTA CORRENTE Nº: 39.277-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: RECIFE-PE

**Recife PE, 30 de Abril de 2024.**

  
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO  
Idt nº 8.542.394 - SDS/PE  
Sócio Gerente





# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

AO  
 COMANDO DO EXERCITO  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 CNPJ: 09.577.422/0001-07  
 UASG:160199

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Proposta que faz a Empresa J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ. sob o nº. 06.910.908/0001-19, de acordo com as especificações e condições estabelecidas abaixo.

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 180ml.	DART REF: 180J6B CP 6FTL TP	3.000	PCT COM 25 UN	33,00	99.000,00
02	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 240ml.	DART REF: 8FTL CP 8EL TP	3.000	PCT COM 20 UN	34,10	102.300,00
03	Copo plástico descartável 180ml material resistente.	KEROCOPO REF: 180ML	1.500	PCT COM 100 UN	11,30	16.950,00
04	Copo plástico descartável 200ml material resistente.	COPO REAL REF: 200ML	1.500	PCT COM 100 UN	12,50	18.750,00
05	Tampa para copo plástico descartável 180/200 ml.	ALTACOPPO REF: TP200	3.000	PCT COM 100 UN	11,80	35.400,00
06	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14.	NÃO TRABALHAMOS	300	EMB. COM 500 UNID	-	-
07	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 a 150 ml - material resistente. Transparente.	STARPACK MINI DOCE	1.500	PAC COM 25UN	20,90	31.350,00
08	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 200 a 250 ml - material resistente. Transparente.	STARPACK	3.000	PAC COM 25UN	22,00	66.000,00
09	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14.	NÃO TRABALHAMOS	500	CX C 1.400 UNID	-	-
10	KIT DE TALHERES PLÁSTICOS BRANCO, MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE TIPO MASTER (1 COLHER,1 GARFO,1 FACA,1 GUARDANAPO).	ELITE PLASTIC	220.000	KIT	1,90	418.000,00
11	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca.	ELITE PLASTIC MASTER	100	CAIXA COM 1.000	270,00	27.000,00

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 – Parque das Jaboticabeiras  
 Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
 E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

12	Pote isopor poliestireno expansivo térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml.	MEIWA MC300CTP	200	CAIXA COM 200 UN	250,00	50.000,00
13	Guardanapo de papel, folha simples, macio, tamanho mínimo de 22cm X 20cm.	WHITE PAPER 20X22	500	PCT COM 50 UN	3,00	1.500,00
14	RECIPIENTE DE COR BRANCP LEITOSO, EM FORMATO OVAL, COM ABAS, TRÊS DIVISÕES INTERNAS EM TAMANHOS DISTINTOS, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 900 GR, SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,8 CM X 22 CM X 27,5CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). FECHAMENTO COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVA AO REDOR DO SISTEMA. PRODUZIDO COM 100 % EM POLIPROPILENO. RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 110º C (MICROONDAS OU MÓDULOS AQUECIDOS). PROPRIA PARA SUPORTAR EMPILHAMENTO. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO RECIPIENTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. <a href="http://starpacplasticos.com.br/producos/PP33/">http://starpacplasticos.com.br/producos/PP33/</a>	STARPACK PP33	1.500	CX	500,00	750.000,00
15	Marmita retangular (poliestireno expansivo) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml.	MEIWA M04	1.000	CAIXA COM 100UN	450,00	450.000,00
16	SACO ESTERIL COM TARJA PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30 CM	NÃO TRABALHAMOS	50	PACOTE COM 500 UNIDADES	-	-

**Prazo de Entrega:** até 30 (TRINTA) dias corridos;

**Validade da Proposta:** O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Certame.

**Prazo de Garantia:** de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

**Prazo de Pagamento:** Em até 21 (Vinte e Um) dias após o aceite da mercadoria.

Dados bancários: Banco CEF / Ag 3006 / Conta Corrente 94-4

**Declaro:**

- 1) Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos providenciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
- 3) Que não fomos declarados inidôneos pela Administração Pública

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 – Parque das Jaboticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

---

# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

---

- 4) Que não estamos impedidos de transacionar com a Administração Pública
- 5) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- 6) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

São Paulo, 04 DE ABRIL de 2024.



Jayro Ortiz Filho  
J Brillhante Comercial Eireli  
Sócio Gerente

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
RG nº. 1.106.322-5 SSP/PR- Sócio gerente  
CPF.: 553.120.639-91

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

---

Rua Orense 671 – Parque das Jaboticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: <span style="color: red;">PRODUÇÃO</span>		Visualizar Item SRP				02/05/2024 22:12:04	
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC					
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00004/2023	Nº da IRP 00007/2023	Nº do Processo 64559002075202304	Compra Nacional Não	Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não	
Nº do Item 16	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns		Item 378890 - Copo Descartável			
Descrição Detalhada Copo Descartável Material: Isopor , Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Capacidade: 240 ML, Características Adicionais: Não Tóxico							
Quantidade Publicada 1000		Unidade de Fornecimento Caixa 25,00 UN					
<div style="display: flex; justify-content: space-around; border-bottom: 1px solid black; padding-bottom: 5px;"> <span>Detalhes do Item</span> <span>Solicitações do Item</span> <span>UASGs do Item</span> <span style="border: 1px solid orange;">Fornecedores do Item</span> </div>							
Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	00.528.262/0001-23 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Ibras	1000	220	4,4300	-	<a href="#">Visualizar</a>
<div style="display: flex; justify-content: center; gap: 20px;"> <span>Pesquisar Item SRP</span> <span>Nova Consulta</span> </div>							



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 16/05/2024 11:27:06

Órgão:  UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação:  Modo de Disputa:  Nº da Licitação:  Nº da IRP:  Nº do Processo:  Compra Nacional:  Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Nº do Item:  Tipo do Item:  Tipo de Objeto do Item:  Item:

Descrição Detalhada

Quantidade Publicada:  Unidade de Fornecimento:

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA	SERT PLAST	41	0	69,5400	-	<a href="#">Visualizar</a>

